

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202018037005078

Nome: UNIRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Assunto: Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Marketing

PARECER COCES - CEE- 18459 Nº 5/2021

## I – HISTÓRICO

O Magnífico Reitor da **UniRV – Universidade de Rio Verde**, sediada na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde-GO, por meio de expediente datado de 21/10/2020, encaminha a este Conselho Estadual de Educação, pedido de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, pertencente ao Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

A UniRV foi fundada em 1973. Além do campus administrativo, em Rio Verde, a UniRV também está presente nas cidades de Aparecida de Goiânia, Caiapônia e Goianésia.

A instituição foi credenciada como Universidade por meio do Decreto n. 5.971/2004, e está recredenciada pelo Decreto n. 7.702. de 22 de agosto de 2012, com vencimento em 31/12/2019. O processo de recredenciamento encontra-se em tramitação.

O Curso Superior de Tecnologia em Marketing foi autorizado pela Resolução do Conselho Universitário n. 010, de 23 de outubro de 2018 e encontra-se em funcionamento desde o primeiro semestre do ano de 2019.

## II – ANÁLISE

Em proêmio, entendo que o processo atende as exigências das Resoluções CEE/CP N. 03, de 04 de abril de 2016, e, CEE/CP n. 04, de 29 de maio de 2015 e do Catálogo Nacional de Cursos Superiores – CNST.

Verifica-se da documentação sob acosto que a Diretora do curso sob análise é a Profa. Lennine Guimarães Freitas, graduada em Relações Públicas, Mestre em Comunicação Social e Doutora em Administração de Empresas.

Ademais, verifica-se, ainda dos autos, que para avaliar as condições de funcionamento do curso foi nomeada uma comissão composta por especialista, nos termos das Portarias CEE/GO ns. 060 e 061, respectivamente, Carlos Antônio Cardoso Sobrinho (Presidente) e Sirlei Dos Reis Rodrigues Segatti (Membro).

A banca examinadora visitou a instituição no dia 25 de novembro de 2020. O relatório da visita faz a contextualização da instituição e do curso e é embasado em documentos fornecidos no ato da visita e em reuniões com a comunidade acadêmica.

O relatório, atendendo as normativas vigentes, foi elaborado pelos expert contemplando três “dimensões”, a saber:

<b>Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica</b>	
<b>Indicador</b>	<b>Conceito</b>
Contexto regional	4
Políticas institucionais no âmbito do curso	5
Perfil Profissional do curso	5
Objetivos do curso	5
Estrutura curricular	5
Conteúdos curriculares	5
Metodologia	4
Estágio curricular supervisionado	NSA
Atividades complementares	5
Trabalho de conclusão de curso – TCC	NSA
Apoio ao discente	4
Ações decorrentes de processos anteriores de avaliação	NSA
Tecnologias de informação e comunicação (TIC)	5

Mecanismos de interação entre docentes, tutores e alunos	NSA
Procedimentos de avaliação de processos ensino-aprendizagem	4
Número de vagas	5

<b>Dimensão 2 – Corpo docente e tutorial</b>	
<b>Indicador</b>	<b>Conceito</b>
Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE	5
Atuação do coordenador	5
Experiência profissional do coordenador	5
Tempo de gestão acadêmica do coordenador	5
Tempo de magistério superior do coordenador	5
Regime de trabalho e carga horária da coordenação	5
Titulação do corpo docente	5
Titulação do corpo docente – percentual de doutores	5
Regime de trabalho do corpo docente	5
Experiência profissional do corpo docente	5
Experiência de magistério superior do corpo docente (para fins de autorização)	5
Funcionamento do colegiado curso ou equivalente	5
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	5

**Dimensão 3 – Infraestrutura**

<b>Indicador</b>	<b>Conceito</b>
Gabinetes de trabalho para professores tempo integral	3
Espaço de trabalho para coordenação do curso	5
Espaço de trabalho para serviços acadêmicos	5
Sala de professores	5
Salas de aula	5
Acesso dos alunos a equipamentos de informática	5
Bibliografia básica	4
Bibliografia complementar	3
Periódicos especializados	5
Laboratório didático especializado, quantidade/qualidade	NSA
Laboratórios especializados, serviços	NSA

Analisadas as dimensões *suso* mencionadas, em sede de considerações finais, os avaliadores asseveraram que a instituição investe na qualidade do ensino e tem forte envolvimento com a comunidade, através dos projetos desenvolvidos por alunos.

Quanto à estrutura, a Comissão avaliou que é um espaço adequado, e chama a atenção para as dimensões da Biblioteca, que oferece ambiente propício ao estudo. Enfim, verberam que a IES é uma referência para a Região Sudoeste do Estado.

Quanto ao curso sob análise, os especialistas consideram que o quadro de professores é habilitado para ministrar a grade curricular e que há comprometimento com o desenvolvimento do conhecimento adquirido nas disciplinas. Ressaltam, ainda, que a estrutura pedagógica corresponde ao exigido na avaliação.

Ao seu turno, a Instituição considera que o curso foi bem avaliado no geral. E pontua que 80% (oitenta por cento) dos indicadores receberam nota “5”; 14% (quatorze por cento) receberam nota “4”; e 6% (seis por cento) receberam nota “3”.

Para estes itens a IES se justifica afirmando que está investindo em infraestrutura, e informa que é uma das prioridades da próxima gestão. Particularmente o indicador “Bibliografia Complementar”, a UniRV considera pertinente a observação feita pelos especialistas e pondera que a nota atribuída já foi repassada para a direção do curso; contudo, destaca a importância do acervo da Biblioteca Virtual já implementada no âmbito da Instituição.

Promovida a devida análise, passo ao voto.

### III – VOTO

Diante do exposto, considerando a documentação e informações constantes dos autos do presente processo administrativo, voto por:

**1. Reconhecer**, até 31 de dezembro de 2024, o Curso Superior de Tecnologia em Marketing, pertencente ao eixo tecnológico gestão e negócios, ofertado pela UniRV – Universidade de Rio Verde, localizada na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde-GO, a saber:

- **Nome do Curso:** Curso Superior de Tecnologia em Marketing
- **Modalidade:** Tecnólogo
- **Regime:** semestral
- **Turno:** noturno
- **Vagas:** 40
- **Carga horária:** 1.660 horas

**2. Encaminhar** cópia deste voto para:

- Reitoria da UniRV - Universidade de Rio Verde;
- Pró-reitoria de Graduação da referida Instituição.

É o voto.

Parecer aprovado, por unanimidade, na Câmara de Ensino Superior do CEE/GO.

**Eduardo Vieira Mesquita**

Conselheiro Relator

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Goiânia, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 22/01/2021, às 12:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 04/02/2021, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Presidente**, em 04/02/2021, às 11:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000017910588** e o código CRC **087DDB21**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202018037005078



SEI 000017910588